



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

EDITAL Nº 096/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016

Retificação do Edital nº 082/2016 de 31 de março de 2016

CADASTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria nº 2.787/2014, de 23 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação do Edital nº 082/2016**, de 31 de março de 2016, que rege o Cadastro de Ações de Extensão do Instituto Federal Farroupilha.

Onde se lê:

2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS

2.4. O tempo de duração do projeto deverá ser até 23 de dezembro de 2016, não havendo possibilidade de prorrogação.

Leia-se:

2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS

2.4. O público alvo a ser atendido será, obrigatoriamente, comunidade externa ao IF Farroupilha.

a) No caso de não preenchimento das vagas para a comunidade externa estas serão ofertadas ao público interno do IF Farroupilha.

2.5. O tempo de duração do projeto deverá ser até 23 de dezembro de 2016, não havendo possibilidade de prorrogação.

As demais informações referentes ao Edital nº 082/2016 permanecem ratificadas.

Santa Maria/RS, 12 de abril de 2016.


RAQUEL LUNARDI
Pró-Reitora de Extensão
Port. nº 0155/2015


NÍDIA HERINGER
Reitora Substituta